

PORTARIA CGJ Nº 945, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Designa magistrada para responder por
unidade judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o Magistrado **ANDRÉ AVANCINI D'AVILA**, Titular da 17ª Vara Criminal da Capital, foi removido para a 22ª Vara Cível da Capital, ambas de 3ª entrância, conforme Portaria nº 1.271, de 09/07/2024, disponibilizada no DJe de 10/07/2024 e respectiva assunção na referida unidade judicial, consoante comunicação enviada a esta Corregedoria-Geral da Justiça, por meio do Ofício nº 270-283/2024;

RESOLVE:

Art.1º Designar a magistrada **CLARISSA OLIVEIRA MASCARENHAS**, titular do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Arapiraca para responder, excepcional e cumulativamente pela 17ª Vara Criminal da Capital, em razão da vacância oriunda da remoção do magistrado **ANDRÉ AVANCINI D'AVILA**, sem prejuízo de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 16 de julho de 2024.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 15/07/2024